

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS (REDE), organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Tamboril, nº 248, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-640, inscrita no CNPJ sob o número 25.572.868/0001-97, torna público, para o conhecimento das/os interessadas/os, que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, para contratação de pessoa física para atuar em Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte – Minas Gerais, para projeto **“Formação em Agricultura Urbana, Agroecologia e Construção Social de Mercados”**, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021, Termo de Colaboração nº **IJ 01202210100001** com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Assistência social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC).

CALENDÁRIO		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período entre 15/02/2023 a 22/02/2023.	Dirimir quaisquer dúvidas quanto ao Processo de Contratação.	laurabarroso.agroecologia@gmail.com <i>Gentileza solicitar confirmação de recebimento.</i>
No período entre 15/02/2023 a 26/02/2023.	Recebimento das propostas.	laurabarroso.agroecologia@gmail.com <i>Gentileza solicitar confirmação de recebimento.</i>

Fazem parte deste **Edital de Contratação** os documentos abaixo relacionados, os quais seguem anexados na seguinte ordem:

ANEXO I – Modelo de atestado de capacidade técnica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

1. OBJETO

Contratação de pessoa física para atuar em Belo Horizonte ou na Região Metropolitana de Belo Horizonte – Minas Gerais, como Técnica/o em Agroecologia, para atividades do projeto “**Formação em Agricultura Urbana, Agroecologia e Construção Social de Mercados**”, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021, Termo de Colaboração nº **IJ01202210100001** com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Assistência social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas e as etapas do Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Colaboração nº IJ01202210100001.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A pessoa física contratada será responsável por executar as atividades descritas abaixo.

- Organizar e conduzir atividades formativas relacionadas a agricultura urbana, agroecologia e construção social de mercados, a partir de metodologias participativas;
- Assessorar tecnicamente agricultoras/es urbanas/os e familiares na produção agroecológica, através de visitas técnicas e mutirões de manejo e de implantação de tecnologias sociais de produção, saneamento ecológico e conservação da água e do solo;
- Participar de reuniões de planejamento e de mobilização junto a equipe da REDE, organizações parceiras, lideranças locais e agricultoras/es;
- Elaborar relatórios das atividades realizadas, contendo registros fotográficos e listas de presenças das atividades;
- Realizar registros fotográficos das ações realizadas e contribuir na elaboração de publicações sobre as ações para as redes sociais e site da REDE.

4. PERFIL EXIGIDO:

- Formação de nível técnico ou superior em técnica/o agrícola, técnica/o agropecuária, agronomia, agroecologia, ciências biológicas, ciências socioambientais, ecologia e outras formações relacionadas aos serviços indicados;
- Experiência comprovada mínima de 2 anos na realização de ações comunitárias e sociais e trabalhos técnicos relacionados a agricultura urbana, agroecologia e construção social de mercados;
- Experiência comprovada em trabalhos técnicos de implementação de tecnologias sociais, tais como hortas agroecológicas, sistemas agroflorestais, galinheiros, chiqueiros, e outras tecnologias de saneamento ecológico e conservação da água e do solo;
- Experiência com mobilização e assessoramento a agricultoras/es urbanas/os e familiares, movimentos sociais e povos e comunidades tradicionais;
- Experiência com metodologias participativas para construção do conhecimento agroecológico;
- Conhecimento em informática (texto, planilha, e-mail, internet);
- Carteira de habilitação (categoria B) definitiva e experiência na direção;
- Habilidade para realização de atividades institucionais (relatórios, reuniões);
- Disponibilidade para eventualmente trabalhar em finais de semana, em horários alternativos e viagens.

5. PERFIL DESEJÁVEL:

- Prioridade para pessoas negras e indígenas.
- Prioridade para pessoas LGBTQIA+.

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Poderão participar deste processo seletivo os/as interessados/as pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da cotação, que atenderem a todas as exigências de documentação, constantes deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste processo seletivo os/as interessados/as pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da cotação, que atenderem a todas as exigências de documentação, constantes deste Edital.

8. DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Prazo para entrega das propostas: das 08h00 do dia 15 de fevereiro de 2023 até às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2023.

8.2 A proposta, bem como toda a documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail: laurabarroso.agroecologia@gmail.com e explicitando o número do Processo Seletivo Simplificado no campo assunto, solicitando confirmação de recebimento; ou entregue pessoalmente ou via Correios, no endereço: Rua Tamboril, nº 248, bairro Concórdia, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 31.110-640.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo:

- 9.1 Cópia do documento oficial de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço recente
- 9.2 Currículo com informações básicas: Dados pessoais, experiência relacionada à vaga, habilidades do/a responsável pela execução da atividade.
- 9.3 Capacidade Técnica: apresentar 1 (um) comprovante de experiência prévia na realização do objeto deste Edital ou de objeto de natureza semelhante podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
 - a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
 - c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela empresa;
 - d) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto deste Edital ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas. A declaração poderá ser conforme o Anexo I deste Edital ou modelo próprio do declarante.

10. DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Sobre o julgamento:

- a) em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos;
- b) a celebração do contrato fica condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários;
- c) uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, a pessoa física será convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do chamamento;
- d) o resultado da avaliação das propostas será divulgado no Instagram: @rededeintercambio e no website: www.redemg.org.br.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

11.2 No caso do descumprimento das atribuições, ou inexecução do objeto do contrato, a REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS aplicará as sanções estipuladas no contrato firmado.

11.3 Sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, a REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS poderá inabilitar a participante ou desclassificar a proposta sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade técnica e jurídica da empresa participante.

12. VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Os recursos para custear as despesas descritas nesta Cotação Prévia de Preços, correrão à conta do Termo de Colaboração, no valor máximo estimado de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) bruto, dos quais serão descontados todos os encargos dos tributos trabalhistas e benefícios do Sindicato da Categoria.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS pelo e-mail: laurabarroso.agroecologia@gmail.com com solicitação de confirmação de recebimento.

13.1 A REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, poderá adiar o cronograma de realização do presente Processo Seletivo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no Instagram: [@rededeintercambio](https://www.instagram.com/rededeintercambio) e no website: www.redemg.org.br e na plataforma Mais Brasil.

13.2 As questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão apreciadas e julgadas no foro da cidade de Belo Horizonte - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.3 Este Edital poderá ser:

- a) Anulado, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- b) Revogado, por conveniência e oportunidade da REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato.

Anexo I	MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
---------	--

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Laura Barroso Gomes
Representante Legal

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que (nome da pessoa física proponente), _____ inscrita sob o CPF/CNPJ nº _____, estabelecida no endereço _____, prestou serviços _____ à _____ (nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço) _____, e detém qualificação técnica para prestação de serviços técnicos em agroecologia para o Projeto **”Formação em Agricultura Urbana, Agroecologia e Construção Social de Mercados”** no âmbito do Termo de Colaboração nº **IJ 01202210100001** junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Assistência social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC).

Informamos ainda que as atuações referidas apresentaram bom desempenho, tendo cumprido com suas obrigações, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

_____, ____/____/2023.
(Local e data)

Nome e assinatura do representante legal

CPF:

Cargo:

Telefone para contato: